



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020, DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E ASSESSORIA PERMANENTE.

PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pela Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, nº 140, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL MARIO SEBEN, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 641.074.180-49, portador da CI-RG nº. 1042197432, residente e domiciliado na Rua Antônio Parreiras, nº 339. Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de locação de sistemas de informática e assessoria permanente.

DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, Lei nº 10.520/02 com suas alterações posteriores, Contrato Administrativo nº 14/2020, originado do Pregão Presencial nº 12/2018 e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Reajustar os valores contratados pelo índice do IPCA-IBGE, acumulado no período de 12 (doze) meses em 11,73%, conforme item 4.2 da cláusula quarta do contrato, alterada pelo termo Aditivo nº 2, de 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3.1 O preço total a ser pago mensalmente é reajustado para R\$ 374,27 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) mensais.

3.2 O valor reajustado passa a vigorar a partir do dia 01 de junho de 2022, conforme previsto no item 4.2 da cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As presentes alterações passam a integrar e complementar o Contrato Administrativo, bem como ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Pejuçara/RS, 10 de junho de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se.